

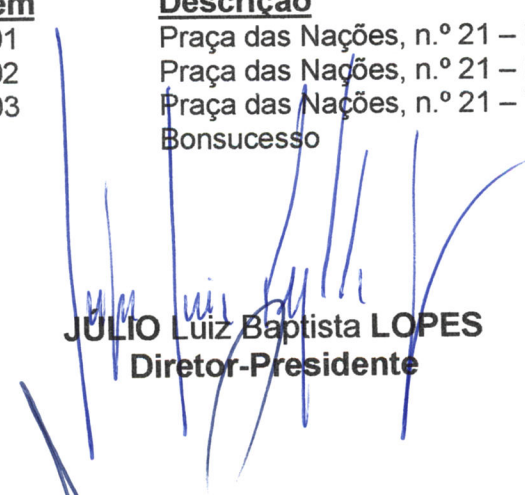
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0207/09, de 13/07/2009

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, assim como apreciando exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), contida no Processo E-10/301.087/09 (fls. 42),

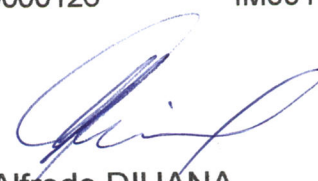
RESOLVE

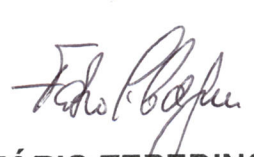
1. **Autorizar a** ratificação das demolições dos imóveis objetos do Termo de Recebimento de Bens Imóveis n.º 001/2009, abaixo discriminados, devolvidos pela Concessionária SUPERVIA, que estão sendo realizadas na Estação de Bonsucesso, tendo em vista os prazos para implantação do Projeto PAC;
2. **Sugeriram** que o assunto seja apreciado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, por se tratar de Bem Público e respeitando o estabelecido no Decreto n.º 41.148, de 24/01/2008, alterado pelo Decreto n.º 41.395, de 15/07/2008;
3. **Determinaram**, ainda, que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, em sua próxima reunião, assim como seja dada ciência ao Conselho Fiscal, também, em sua próxima reunião.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>N.º Patrimônio</u>	<u>N.º Laudo</u>
01	Praça das Nações, n.º 21 – Bonsucesso	204980200000120	IM00170
02	Praça das Nações, n.º 21 – Lj. – A	104980270203352	IM00171
03	Praça das Nações, n.º 21 – Lj. – L Bonsucesso	204980200000126	IM00179


JULIO Luiz Baptista LOPES
Diretor-Presidente


MAURÍCIO PESSÔA Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças


CÉSAR Alfredo DIUANA
Diretor de Planejamento e Operação


FÁBIO TEPEDINO Júnior
Diretor de Engenharia